

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 602/2022

Relator: Michelly Alencar

**COMISSÃO, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E ÀS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

Processo: 8541/2022

Emenda: 54/2022

Autoria: Edna Sampaio

Assunto: Emenda Supressiva ao Projeto de lei que “*Institui o “programa ativa idade”, destinado a estimular a reinserção de idosos no mercado de trabalho no município de Cuiabá, e dá outras providências.*”

Acompanham o Relator: Eduardo Magalhães

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado a Emenda Supressiva.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003700370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 20/12/2022 15:20

Checksum: **C157A0CA34B5D1850B25205459BA13395BEA75729788F92CB39C92969CBAF5E2**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003700370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

